



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ADVOGADOS TRABALHISTAS – ACAT**

Pelo presente edital, faço saber aos associados da **Associação Catarinense de Advogados Trabalhistas – ACAT** que, **no dia 27 de março de 2026**, no período compreendido entre **09h00 e 18h00**, será realizada a eleição para a composição do **Conselho da Associação Catarinense de Advogados Trabalhistas**, para o triênio subsequente, nos termos do Estatuto Social e do Regimento Eleitoral complementar.

Nos termos do Estatuto Social, poderão votar e ser votados os associados fundadores ou efetivos que se encontrem em pleno gozo de seus direitos associativos, o que pressupõe a regularidade quanto às obrigações estatutárias, inclusive a quitação das contribuições associativas (anuidade). A partir de hoje, ficam suspensas novas associações, o que deverá perdurar até que seja finalizado o certame e proclamado o resultado.

Declaro aberto o prazo para registro de chapas, a contar da publicação deste edital, até o dia 20 de março de 2026, às 18h00.

O requerimento para registro de chapa deverá ser dirigido ao Presidente da ACAT, devidamente assinado pelos candidatos que a compõem, e encaminhado aos seguintes endereços eletrônicos:

Associação: [acat@acat.org.br](mailto:acat@acat.org.br)

Secretaria-Geral: [contato@acat.org.br](mailto:contato@acat.org.br)

Na nominata da chapa deverão constar os nomes completos dos candidatos, seus respectivos números de inscrição na OAB e assinaturas, admitidas assinaturas eletrônicas ou físicas.

Após a validação das chapas regularmente inscritas, eventuais impugnações de candidaturas deverão ser apresentadas nos termos e prazos previstos no calendário eleitoral a ser oportunamente divulgado pela Diretoria.

Florianópolis, 16 de março de 2026.

Felipe Falcão  
Presidente da ACAT